

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2019.

## **Pregão Eletrônico nº 32/19**

**Objeto: Aquisição Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de corte da ligação de água no padrão (corte comercial), corte da ligação de água na rede (corte técnico), religação de água no padrão (religação comercial) e restabelecimento de água na rede (religação técnica), inclusive demolição e recomposição de pavimentos a serem executados na cidade de Juiz de Fora e Distritos atendidos pela CESAMA, com fornecimento de equipamentos, materiais hidráulicos, mão de obra, demais insumos necessários e meios de transporte adequados para o eficaz desempenho dos trabalhos.**

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 32/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

**Q1:** Existe um valor ou uma estimativa de qual seria o percentual de livre acesso ao conjunto cavalete/caixa padrão?

**R1:** A grande totalidade de nossos hidrômetros está em caixa padrão, não trabalhamos com cavaletes. Existem alguns hidrômetros que estão em área interna do imóvel do usuário, porém a maioria está externo. Não tenho como precisar neste valor o percentual de livre acesso neste momento, mas compõe a grande totalidade de nossos parque de hidrômetros.

**Q2:** Nestes imóveis padronizados (caixa padrão/ livre acesso) é obrigatória a presença do cliente/ usuário do imóvel no momento da execução do corte?

**R2:** Não há obrigatoriedade da presença do usuário, pode ocorrer ou não.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior  
Pregoeiro – CESAMA  
(32) 3692-9201 / 9198  
licita@cesama.com.br